

REABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARCEIROS DO SETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 001/2025

A **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na Rua da Consolação, nº 371, Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.610/0001-29, com fundamento no artigo 28º, § 4º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos artigos 6º, II e 8º, I e V do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Desenvolve SP, torna público a presente reabertura do Edital de Chamada Pública visando a habilitação de empresas do setor privado, como indústrias, fabricantes, distribuidores e revendedores de máquinas e equipamentos e outras similares com objeto social compatível com o objeto da parceria, interessadas em atuar como parceiros operacionais da **DESENVOLVE SP** para divulgação das linhas de crédito disponíveis para máquinas e equipamentos no Estado de São Paulo.

1. PROPÓSITO DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A finalidade da presente Chamada Pública é fomentar a concessão de financiamentos de máquinas e equipamentos por meio de linhas de crédito disponibilizadas pela **DESENVOLVE SP**.

1.2. A publicação da presente Chamada Pública visa convocar empresas do setor privado, como indústrias, fabricantes, distribuidores, vendedores e revendedores de máquinas e equipamentos e outras similares com objeto social compatível com o objeto da parceria (“Setor de Máquinas e Equipamentos”) interessadas em atuar como parceiros operacionais da **DESENVOLVE SP** para divulgação das linhas de crédito disponíveis para esses fins.

1.3. Para melhor caracterização do objeto deste edital, integram-no, para todos os efeitos de direito, o **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante e indissociável deste Edital, naquilo que com esta não conflitar.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar desta Chamada Pública empresas que estiverem em conformidade com suas obrigações fiscais e tributárias na esfera municipal, estadual e federal e que possuam clientes, no estado de São Paulo, com faturamento entre R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

3.1. Para comprovação da regularidade do parceiro, será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado na Junta Comercial, com objeto social compatível com o objeto da parceria.
- Ata de eleição dos atuais administradores;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de regularidade do Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual);
- Certidão de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidões de regularidade de débitos municipais.

3.2. A empresa interessada deverá indicar endereço eletrônico para comunicação oficial entre ela e a **DESENVOLVE SP**.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A documentação para habilitação deverá ser entregue a partir da data de publicação da presente Chamada Pública, na sede da **DESENVOLVE SP**, situada no endereço na Rua da Consolação, nº 371, Centro, CEP 01301-000, São Paulo / SP, ou encaminhada eletronicamente para o e-mail chamamento.publico@desenvolvesp.com.br, com confirmação de recebimento.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

5.1. A avaliação das empresas interessadas será realizada pela Comissão de Seleção, que levará em consideração:

- **Regularidade documental e fiscal; e**
- **Perfil dos clientes.**

5.2. As empresas interessadas que não forem aprovadas pela **DESENVOLVE SP** poderão interpor recurso em até 3 (três) dias úteis contados da cientificação do resultado da análise da Superintendência de Produtos – Supro em conjunto com a Superintendência Jurídica – Sujur.

5.3. As empresas interessadas aprovadas serão comunicadas via endereço eletrônico indicada por elas no ato da habilitação e divulgadas no site da **DESENVOLVE SP** e outros meios de comunicação pertinentes.

6. PRAZOS

Republicação da Chamada Pública	12/08/2025
---------------------------------	------------

Prazo de Habilitação	Até 30/12/2025
----------------------	----------------

6.1. O prazo da presente Chamada Pública é de 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da **DESENVOLVE SP**.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO OPERACIONAL

7.1. Uma vez habilitada e observadas as condições fixadas neste edital, as empresas interessadas serão comunicadas mediante notificação eletrônica, para fins de firmar o **ACORDO OPERACIONAL** pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo firmado entre as partes, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses. Os termos e condições do **ACORDO OPERACIONAL** estão previstos no ANEXO II do presente edital.

8. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

8.1. A **DESENVOLVE SP** se reserva ao direito de anular ou revogar o presente edital de Chamada Pública por ilegalidade ou conveniência administrativa, através de despacho fundamentado, sem que às interessadas caiba indenização de qualquer espécie.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente edital de Chamada Pública e seus Anexos são partes integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos. a) constitui anexo do presente edital o Anexo I: Termo de Referência e Anexo II: Minuta de Acordo Operacional.

9.2. A habilitação neste edital fará prova de que o participante: a) examinou criteriosamente todos os documentos do edital e seus anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente da **DESENVOLVE SP** informações necessárias, antes de fazê-la; b) conhece todas as especificações e condições do objeto do edital; c) conhece e concorda com todos os termos desta Chamada.

9.3. Os interessados em obter informações adicionais do objeto desse edital poderão solicitá-las na sede da **DESENVOLVE SP**, mediante prévio agendamento, das 10h00 às 16h00, ou encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail chamamento.publico@desenvolvesp.com.br, com confirmação de recebimento.

9.4. Os resultados finais da avaliação e seleção das empresas interessadas serão divulgados nos sítios eletrônicos da **DESENVOLVE SP** (www.desenvolvesp.com.br).

9.5. Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias que não forem resolvidas administrativamente.

* * *